

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2407/2017-001

Contratado: MARIA GRACINHA LAMEIRA

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Assunto: Prorrogação contratual

Fim da Vigência: 30 de agosto de 2019.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 503/2017;

Objeto: locação de imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena.

Constam no processo:

Justificativa da necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena.

Solicitação de termo aditivo.

Termo de ciência e concordância do proprietário mantendo o valor original do contrato.

*Parecer Jurídico com opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual;*

Conclusão:

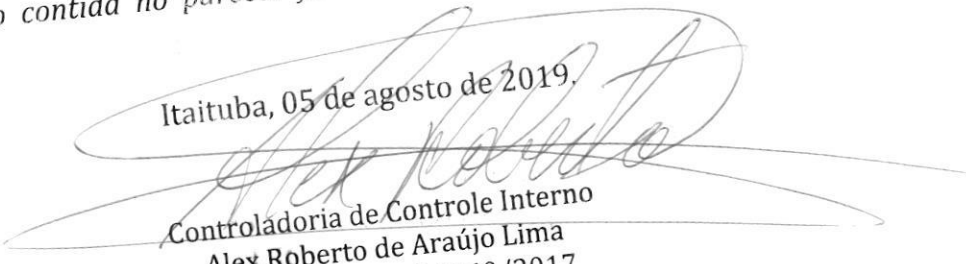
O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 1º de setembro de 2019 para 30 de janeiro de 2020.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, que de acordo com os elementos constantes, considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no estabelecimento, não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação.*

Itaituba, 05 de agosto de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal nº 0060/2017